



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 07/2015**

*“Dispõe sobre a suspensão do expediente, nas dependências da Câmara Municipal de Antonio Olinto, durante o recesso legislativo e dá outras providências.”*

**Amarildo Stavacz**, Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de das atribuições que lhe confere o art. 65, II do Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal, durante parte do período de recesso legislativo, de 20 de julho de 2015 a 31 de agosto de 2015, sem prejuízo dos salários.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Antonio Olinto, 14 de julho de 2015.

**Amarildo Stavacz**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado**

Edição 337 Data 08 a 15/07/2015

Jornal Atual Notícias